



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

PORTARIA 127/2023

“Dispõe sobre SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E/OU ESPECIAL A SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e decreto 779/2022 de 10 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o aumento de matrículas para o ano letivo 2023;

CONSIDERANDO que número de servidores docentes e não docentes se tornou insuficiente para atender as necessidades das várias unidades de ensino deste município;

CONSIDERANDO a falta de profissionais nesta secretaria para substituir os que requereram licença prêmio;

CONSIDERANDO que fomos obrigados a conceder horas extras a vários professores do quadro efetivo com o intuito de suprir a falta de profissionais para turmas em algumas unidades de ensino;

CONSIDERANDO ainda que este ano já concedemos licença prêmio a um número expressivo de profissionais desta secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER** a concessão de licença prêmio e/ou especial por tempo indeterminado a todo e qualquer servidor desta secretaria, exceto em casos excepcionais;

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer, Neópolis/SE em 09 de maio de 2023.


ROSILDA FERREIRA MACHADO SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer